

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

	Nome	Data	Assinatura
ELABORADO POR:	Marcella Alcântara	02/12/2019	
REVISADO POR:	Marcella Alcântara	30/10/2021	
APROVADO POR:	Natália Carolino	30/10/2021	

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética é destinado a todos os colaboradores do Laboratório Guthrie, independentemente de nível hierárquico, membros da Diretoria e prestadores de serviços.

Somos uma empresa que valoriza o exercício das Boas Práticas Laboratoriais. Logo, a atuação dos profissionais da saúde nas dependências do Laboratório Guthrie, deve seguir, além do nosso Código, os preceitos definidos pelo Código de Ética e Conduta de seus respectivos conselhos regionais e/ou federais.

O objetivo deste documento é definir as orientações de conduta associadas aos nossos relacionamentos com todos os públicos que compõem o nosso ambiente de negócios.

Agradecemos a todos os nossos colaboradores pelo desempenho, comprometimento e dedicação em sustentar práticas internas e externas que reforçam a marca do Laboratório Guthrie como um diferencial para nossos clientes e para o mercado.

1 Princípios

1.1 Aspectos Gerais

Este Guia tem como objetivo orientar as ações e as decisões de todos os colaboradores do Laboratório Guthrie, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional. Esse material não visa ditar um comportamento, e nem mesmo desrespeitar a individualidade dos colaboradores, mas sim minimizar algumas subjetividades nas interpretações.

Neste Código estão estabelecidas, antes de tudo, responsabilidades que devem ser assumidas por todos que integram o Laboratório Guthrie.

Esperamos que os colaboradores sejam guiados pelos seguintes princípios básicos:

- Evitar qualquer conduta que possa desabonar ou colocar em risco a reputação do Laboratório Guthrie;
- Atuar legal e honestamente;
- Colocar os interesses do Laboratório acima de seus próprios ou de outros interesses quando tiverem que tomar uma decisão no trabalho.

O Laboratório Guthrie reconhece que todas as pessoas têm o direito à individualidade, à privacidade de informações particulares e ao tratamento digno e justo, sem discriminações de qualquer espécie. Um ambiente de trabalho saudável e produtivo é alcançado com o reforço de cada um. Para isso, confiança, imparcialidade, honestidade, integridade e respeito mútuo são princípios que devem pautar a conduta de todos.

Manter uma postura íntegra e transparente é algo fundamental em todos os âmbitos de nossas vidas. No ambiente profissional, esse tipo de conduta gera benefícios coletivos e torna melhor a relação entre colegas de trabalho, clientes, fornecedores, governo e sociedade.

Cumprir as leis, regras e regulamentos vigentes nas localidades em que o Laboratório Guthrie conduz seus negócios é uma responsabilidade que deve ser compartilhada e zelada por todos nós. Havendo conflito entre o Código e as determinações da legislação aplicável, prevalecerão as disposições da lei.

1.2 Objetivo

O sucesso de toda e qualquer empresa depende da imagem que ela representa, interna ou externamente. O Laboratório Guthrie conta com os seus colaboradores e parceiros para, consistentemente, fazer o que é correto, de maneira adequada, preservando assim sua boa imagem. Como alicerce desse objetivo, compartilhamos nossa missão e visão e valores que incentivam a busca por nossas metas – entre elas, sobretudo, a atuação pautada pela constante e contínua correção.

MISSÃO

Oferecer soluções de diagnóstico em triagem neonatal com serviço de excelência e equipe altamente comprometida com a saúde do bebê.

VISÃO

Ser referência como laboratório especializado em Triagem Neonatal no Brasil, através de um serviço completo com foco na tecnologia avançada e responsabilidade social.

VALORES

- Honestidade;
- Verdade;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Justiça;
- Trabalho em equipe;
- Foco no atendimento ao cliente;
- Qualidade nos resultados.

1.3 Compromissos

Compromisso com a criação de valor

O Laboratório Guthrie busca, permanentemente, o aumento da eficiência, da produtividade e da competitividade, realizando um constante gerenciamento dos riscos associados ao negócio com o objetivo de assegurar geração de valor, diferenciação e remuneração justa e compatível com o mercado de trabalho. Todos os nossos procedimentos são realizados conforme os mais elevados padrões de proteção à saúde e à segurança.

Compromisso com o resultado

No Laboratório Guthrie, acreditamos que tudo pode ser aprimorado para que os resultados sejam atingidos. Por isso, é fundamental que cada um possa contribuir para a redução dos custos da empresa, combatendo o desperdício de forma criativa e disciplinada.

O Laboratório Guthrie quer que os seus processos, produtos e serviços sejam reconhecidos como referências em triagem neonatal e gerem a melhor experiência para seus clientes.

Compromisso das lideranças

Todos os colaboradores, especialmente os gestores, deverão promover, a todo momento e em todos os níveis profissionais, relações baseadas no respeito pela dignidade dos demais, bem como na participação, equidade e colaboração mútua, a fim de contribuir para um ambiente de trabalho respeitoso e agradável.

É de responsabilidade dos gestores, por meio do seu exemplo, cumprir, bem como divulgar, orientar e fazer com que seus colaboradores cumpram, integralmente, este Código com suas diretrizes, normas e procedimentos relacionados.

Caberá ao líder, por meio do exemplo, zelar pela aplicabilidade deste Código. Não será permitida qualquer inobservância aos nossos princípios e valores e/ou assédio no exercício do trabalho, bem como pressões comerciais ou financeiras.

Compromisso de não retaliação

Em caso de existência de denúncias, será garantido o anonimato, e não admitiremos retaliações ou punições contra profissionais da nossa empresa, prestadores de serviço ou quaisquer pessoas que apresentem críticas, sugestões, denúncias ou reclamações. Registramos que é inadmissível atos contra profissionais que, cumprindo o seu dever, comuniquem por meio do site do laboratório www.guthrielaboratorio.com.br na aba “contato” através do campo “para denúncia ou reclamação”, clicando no link descrito o usuário é direcionado para o canal de denúncia podendo ser feita de forma anônima ou não. Esse registro é enviado automaticamente para o gestor de RH através do sistema de gestão da qualidade (8Quali) onde é feita a investigação da denúncia de forma totalmente rastreável e confidencial.

1.4 Conflitos de interesse

A política do Laboratório Guthrie referente a possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido – ou seja, deve recusar-se a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses e imagem da nossa empresa. Alguns exemplos de situações que caracterizam conflitos de interesse:

- Trazer para o ambiente do Laboratório Guthrie atividades externas que desviem a atenção do colaborador das suas atividades e prejudiquem seu desempenho (consultorias, negócio próprio, aulas, trabalhos escolares etc.);
- Propaganda privada de produtos ou serviços que não estejam relacionados à atividade profissional do colaborador;
- Utilização dos recursos da empresa para venda presencial ou virtual de produtos e serviços de qualquer natureza e origem;
- Pressão exercida por colaboradores para que sejam contratadas pessoas de sua família ou círculo de amizades;
- Solicitação de tarefas particulares a subordinados, em caráter obrigatório, que possam atrapalhar o desempenho profissional.

Não é permitida a realização de “bolão” e apostas referentes a campeonatos esportivos, loterias etc. que envolvam valores em dinheiro ou premiações nas dependências da empresa, quer seja por meio de correio eletrônico ou de quaisquer outros meios. Tal determinação se baseia no fato de que essa prática pode ser considerada como uma atividade que promove ganho pessoal, conforme explicitado acima. Além disso, poderia eventualmente configurar jogo de azar e ser enquadrada na Lei de Contravenções Penais.

1.5 Medidas de intervenção

Os indivíduos que violam o Código, as leis ou regulamentos aplicáveis ou que se comportam fora dos limites deste documento estão sujeitos a consequências que possibilitam: o término do contrato de trabalho por justa causa; a responsabilização civil e/ou criminal, multas ou penalidades legais aplicáveis. Qualquer violação do Código será revista, de forma justa e equitativa, pela(s) área(s) responsável(is), e será aplicada ação disciplinar adequada.

2 Diretrizes relacionadas ao ambiente interno

2.1 Direitos humanos

O Laboratório Guthrie honra e respeita todos aqueles que escolheram trabalhar para nós. As pessoas trabalham conosco por sua livre e espontânea vontade, não porque foram obrigadas a fazê-lo. A empresa não utiliza mão de obra infantil e trabalhos forçados.

2.2 Respeito e tratamento justo

A relação do Laboratório Guthrie com seus colaboradores é pautada pelo profissionalismo e independe do cargo ocupado por cada pessoa. Alguns princípios orientam a forma de conduzir tal relacionamento, e devem ser partilhados por todos:

a) O Guthrie Pesquisa e Diagnóstico não tolera qualquer ação que caracterize assédio moral ou sexual, assim como qualquer conduta discriminatória em função de raça, sexo orientação sexual, cor, nacionalidade ou etnia, religião, estado civil, situação familiar, cidadania, situação militar ou qualquer outra forma de discriminação.

Assédio moral: é a exposição de alguém a situação humilhante e constrangedora, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

Assédio sexual: Constranger alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, fazendo prevalecer a condição de superior hierárquico ou predomínio relacionado ao emprego, cargo ou função.

b) A individualidade dos colaboradores será respeitada. Não será aceita qualquer manifestação de preconceito e discriminação às escolhas e características pessoais (crença religiosa e convicção filosófica ou política, bem como relativas a nacionalidade, gênero, orientação sexual, idade, cor, raça, estado civil e/ou deficiência física);

c) É princípio básico de atuação proporcionar as mesmas oportunidades no acesso ao trabalho e na promoção profissional. A empresa deverá manter uma postura aberta à diversidade, com o objetivo de identificar as pessoas mais adequadas ao perfil e necessidades do cargo a ser preenchido – ou seja, promovendo sempre a igualdade de oportunidades.

A empresa possui normas e procedimentos que devem ser seguidos por todos, para que, assim, possamos desfrutar de um ambiente de trabalho ético e organizado. Queremos um ambiente em que a comunicação seja clara, honesta e oportuna. O Laboratório Guthrie se empenha para entender, de maneira respeitosa, o ponto de vista de outras pessoas. Como empresa, desejamos a diversidade em todos os níveis e esperamos ter um ambiente de trabalho em que todos os colaboradores contribuam para desenvolver e incentivar seu potencial.

2.3 Dedicção ao trabalho desenvolvido na empresa

O colaborador tem o direito de conhecer suas atribuições, que lhe serão informadas pelo Laboratório Guthrie. Contudo, todos devem buscar o aperfeiçoamento de suas habilidades e a aquisição de novos conhecimentos, contribuindo, assim, para o seu crescimento profissional e pessoal.

Ao assumir um compromisso profissional conosco, cada colaborador confere ao Laboratório Guthrie o direito de uso e patenteamento dos resultados do trabalho desenvolvido – inclusive os de natureza intelectual, como melhorias técnicas, estudos, projetos, conteúdo de treinamento, propostas de melhoria, desenvolvimento de novos produtos, serviços e inventos de técnicas e similares.

2.4 Vestuário

Algumas regras básicas devem ser observadas pelo colaborador ao se apresentar publicamente, quer seja diante dos colegas de trabalho ou perante clientes externos, autoridades e outros públicos com os quais o Laboratório Guthrie se relaciona:

- Os colaboradores que trabalham em área técnica devem vestir os jalecos concedidos pela empresa por cima da vestimenta pessoal, sapatos fechados, além dos demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as necessidades do processo e as normas de segurança;
- Os profissionais das áreas administrativas devem usar vestimentas condizentes com o ambiente empresarial. Não devem ser usados: bermudas, shorts, regatas, chinelos, sandálias rasteiras e outras vestimentas que possam afetar a imagem profissional e a segurança do funcionário ou que sejam incompatíveis com o ambiente de negócios;
- Quando o colaborador estiver em atividade externa, representando o Laboratório Guthrie, deverá usar vestimentas mais formais;
- Nas atividades internas, nas quais o contato com o público externo é menor, é possível vestir-se de maneira menos formal, porém respeitando as orientações anteriormente citadas;

2.5 Biossegurança

São responsabilidades de todos os colaboradores:

- Cumprir as normas internas e externas de biossegurança;
- Tomar precauções cabíveis quando manusear material biológico, produtos químicos, equipamentos elétricos e radiação, entre outros;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser utilizados de acordo com as especificações de cada área;
- É expressamente proibido desenvolver atividades sem o uso de EPI ou EPC quando esses forem condicionantes para a segurança e a biossegurança da atividade ou obrigatórios na área;
- O colaborador deve utilizar o EPI de forma correta para garantir sua segurança e a coerência dos resultados da atividade exercida;
- Cuidar do EPI é uma responsabilidade de todos os colaboradores. O bom uso, além de proporcionar a segurança de cada um, garante a eficácia e a durabilidade do produto. Conservar, devolver, guardar e higienizar o EPI são práticas que devem ser adotadas por todos no cotidiano. Quando o produto estiver danificado, impróprio para o uso ou com a data de validade vencida, o colaborador deve solicitar imediatamente sua troca;
- Os EPIs deverão ser descartados em recipientes destinados aos resíduos infectantes;
- Os colaboradores devem ficar atentos às responsabilidades relacionadas à administração de resíduos. É de responsabilidade de todos os colaboradores aderir ao gerenciamento de resíduos do Laboratório Guthrie, participando como agente de transformação.

2.6 Uso de álcool e drogas

Para o Laboratório Guthrie, trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool é considerado falta grave, pois consideramos que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expõe a riscos, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da organização. Alertamos, ainda, que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais expõe o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.

2.7 Proteção e segurança

Será considerado como ativo do Laboratório Guthrie todo bem tangível e intangível, independentemente do valor econômico ou comercial.

Os ativos do Laboratório Guthrie devem ser utilizados para fins exclusivamente do negócio, isto é, não será permitida a utilização para fins ou declarações particulares.

É de responsabilidade de cada colaborador a conservação e guarda dos ativos durante a vigência do contrato de trabalho e sua respectiva devolução quando da sua extinção.

Os colaboradores devem cuidar das propriedades materiais do Laboratório Guthrie e usá-las de forma apropriada e correta. Todos os colaboradores devem protegê-las de perdas, danos, mau uso, roubo, fraude, desfalque e destruição. Essas obrigações abrangem tanto os ativos tangíveis da empresa como os seus ativos intangíveis, que incluem marcas, conhecimento, informações confidenciais ou outras de sua propriedade e quaisquer sistemas de informação.

Limitado ao permitido por lei, o Laboratório Guthrie se reserva o direito de monitorar e inspecionar como seus ativos são utilizados pelos colaboradores, incluindo inspeção de todos os e-mails, dados, relatórios contábeis e todos os arquivos mantidos nos terminais de rede da empresa.

Diversos materiais utilizados no decorrer de nosso trabalho são protegidos por leis de direito autoral. Não é permitido reproduzir, distribuir ou alterar materiais próprios e de terceiros cujos direitos autorais estejam protegidos por lei, exceto mediante autorização prévia.

Exemplos de materiais comumente protegidos pela Lei de Direitos Autorais:

- Software;
- Gravações de áudio e vídeo;
- Livros, revistas e publicações especializadas;
- Materiais utilizados em apresentações e treinamento;
- Modelos de gestão, compliance, planejamento estratégico e desenhos de processos.

2.8 Uso de sistemas informatizados

O Laboratório Guthrie tem requisitos específicos sobre o uso de e-mail, internet e intranet da empresa, bem como sobre outras fontes de informações eletrônicas, durante o expediente de trabalho ou mediante o uso de seus computadores;

Todos os dados armazenados nos computadores da empresa, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio da rede do Laboratório Guthrie, são considerados de propriedade da empresa, e não de propriedade privada do funcionário;

Os colaboradores não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar informações eletrônicas com conteúdo sexual explícito ou que promovam o ódio, a violência e os jogos de azar, bem como para comprar/vender drogas ou armas ilegais;

2.9 Viagens a trabalho

As despesas efetuadas durante a viagem (hospedagem, locação de veículo, alimentação, táxi, pedágios etc.) somente serão passíveis de reembolso mediante apresentação do cupom fiscal original ou, quando aplicável, recibo. O Laboratório Guthrie não trabalha com o sistema de pagamento de diária para os funcionários em viagem, ou seja, a empresa reembolsa única e exclusivamente as despesas efetivamente ocorridas e que estejam dentro dos limites estabelecidos pela política vigente. Em hipótese alguma haverá reembolso de gastos com bebidas alcóolicas.

Em caso de dúvida quanto às regras e normas de viagem, bem como em relação aos itens que são reembolsáveis pela empresa, cabe ao colaborador consultar seu supervisor.

2.10 Recebendo visitantes

Os visitantes devem ser recebidos com respeito e cordialidade, sempre durante o horário normal de expediente, pelos colaboradores previamente autorizados pela liderança de cada área. Esses colaboradores autorizados serão responsáveis por acompanhar toda a visita, assegurando o trânsito apenas nas áreas permitidas e o respeito às normas de segurança.

São proibidas fotos e filmagens no interior da empresa. Entretanto, se tiverem finalidade promocional ou institucional (propaganda, imprensa, eventos etc.), devem ser autorizadas previamente pela Direção.

3 Diretrizes para relacionamento com o público externo

3.1 Relações sindicais

O Laboratório Guthrie reconhece a importância das entidades sindicais enquanto representantes legais dos colaboradores e está pronto para buscar, por meio de negociação e diálogo, o melhor acordo entre os interesses destes e os do Grupo, desde que respeitadas a sua competitividade e sobrevivência.

3.2 Relacionamento com clientes

O Laboratório Guthrie entende que sua existência está condicionada à escolha da sua marca pelo cliente, e que, por isso, cada colaborador, independentemente do cargo ou função, deve traduzir em suas atividades os valores dessa organização. Todo relacionamento cliente-empresa deve ser pautado pela excelência do atendimento e pela busca da melhor eficiência operacional. Por isso, as relações com nossos clientes, no que se refere a atos e a contratos comerciais, devem visar o atendimento às suas demandas e orientar-se pelos seguintes princípios:

- a) Clareza na divulgação das características dos produtos e serviços, seja por meio do serviço de atendimento ao cliente ou das mensagens publicitárias em mídia extensiva;
- b) Adequação de nossos produtos e serviços à demanda do cliente, visando melhor atender suas necessidades;
- c) Observância às leis;
- d) Manutenção da lealdade e do respeito aos clientes, cumprindo os compromissos assumidos e desenvolvendo os serviços com a maior qualidade e agilidade.

O Laboratório Guthrie busca atender seus clientes observando as normas de defesa do consumidor e regulatórias, bem como as disposições constantes no contrato firmado entre as partes.

A Lei Geral de Proteção de Dados assegura ao cliente o direito ao sigilo nas comunicações dos resultados de exames. Os colaboradores devem estar atentos a essa norma constitucional e garantir o seu cumprimento, pois a violação desse direito se caracteriza como crime, sujeito punições. Apenas em caso de notificação por autoridade legal competente, quando a divulgação dos resultados for necessária em investigação de interesse público, é que o Laboratório Guthrie poderá afastar o sigilo das comunicações.

Os colaboradores devem conservar com nossos clientes uma relação pautada pelo respeito e pela confiança. Por isso, suas necessidades e patologias apresentadas não devem despertar comentários de qualquer natureza, tanto no ambiente interno, quanto fora da nossa empresa.

O Laboratório Guthrie não compactua com práticas ilegais ou desleais executadas por clientes.

3.3 Relacionamento com o governo, servidores e/ou agentes públicos

Toda e qualquer situação em que o contrato se faça com a participação do poder público deverá ser acompanhada pela Assessoria Jurídica, visto que aborda regras especiais e legislações específicas.

Em hipótese alguma será admitido suborno ou pagamento facilitador.

Faz parte da política do Laboratório Guthrie conduzir seus negócios com honestidade e integridade. A manutenção dessa reputação é vital em nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de tolerância zero com relação a quaisquer atos de corrupção. Esperamos que todos mantenham a apreensão com esse tema e reportem quaisquer preocupações para o Canal de Denúncias do Laboratório Guthrie.

Todos os colaboradores e representantes que atuam em nome do Laboratório Guthrie estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente, por meio de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício do Laboratório Guthrie.

O relacionamento institucional com a administração pública deverá ocorrer com maior nível de formalização e documentação interna das conversas, comunicações e reuniões.

Em momentos de fiscalização do poder público, o Laboratório Guthrie fornece as informações solicitadas de forma completa, objetiva e tempestiva.

Todos os colaboradores e representantes devem seguir os programas e leis anticorrupção contra a prática de suborno.

As leis anticorrupção não se aplicam somente ao indivíduo que paga o suborno, mas também aos indivíduos que agiram de maneira a incentivar o pagamento, ou seja, se aplicam a qualquer indivíduo que:

- Aprovar o pagamento de suborno;
- Fornecer ou aceitar faturas falsas;
- Retransmitir instruções para pagamento de suborno;
- Encobrir o pagamento de suborno; ou
- Cooperar conscientemente com o pagamento de suborno.

Nenhum colaborador será penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultante de sua recusa em pagar suborno.

Não devem ser feitas contribuições em troca de favores para qualquer funcionário público, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína. Doações a instituições em que o funcionário público ou algum membro de sua família exerça uma função pública, ou ainda feitas a mando de um funcionário público, devem ser formalmente aprovadas pela Direção.

3.4 Concorrência

Nosso relacionamento com os nossos concorrentes deve se basear na lealdade e na ética.

É importante compreender que essas empresas poderão ter outras relações conosco, seja como clientes, fornecedores, parceiros ou concorrentes. Em cada uma dessas relações será demandada uma postura condizente com a situação. Obter informações sobre o concorrente é uma prática casual e será aceita desde que não sejam usados meios escusos para tal. É proibido que nossos colaboradores realizem qualquer tipo de atividade profissional paralela que tenha relação, direta ou indiretamente, com empresas concorrentes do Laboratório Guthrie.

Nas relações com os concorrentes, devemos evitar discutir assuntos ligados ao Laboratório Guthrie, como políticas de preço, marketing, pesquisas, planejamento estratégico, fluxos específicos e projetos para o futuro.

Os colaboradores do Laboratório Guthrie envolvidos em processos de licitação devem estar familiarizados com as leis de licitação aplicáveis e cumpri-las. A transparência deve ser mantida ao longo de todo o ciclo de compras por meio do cumprimento de todos os procedimentos formais aplicáveis e do fornecimento de informações corretas, transparentes e não discriminatórias às entidades governamentais tomadoras de decisão.

3.5 Fornecedores

Todos os nossos fornecedores devem ser tratados com igualdade de condições em todas as etapas do processo de contratação, da consulta ao pagamento.

A formalização da parceria com o fornecedor deve ser feita única e exclusivamente pela área de Compras/Contratos, a fim de assegurar regras e critérios legais.

Nossa relação com fornecedores deve se basear nos seguintes aspectos:

- a) Igualdade no tratamento, condução de processos e oferta de oportunidades. Antes de fazer qualquer restrição a um fornecedor, deve ser apresentado um embasamento técnico- profissional sólido;
- b) A avaliação das propostas deve ser realizada por meio de critérios objetivos;
- c) Deve-se buscar trabalhar com parceiros que estejam em sintonia com os padrões éticos da empresa;
- d) Negócios com empresas pertencentes a ex-colaboradores devem ser previamente avaliados por setor específico ou alta gestão.

3.6 Imprensa e publicidade

A comunicação e a publicidade do Laboratório Guthrie devem ser realizadas com respeito à legislação, aos códigos profissionais e aos preceitos éticos vigentes, dentre os quais os do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária (CONAR). A comunicação e a publicidade do Laboratório Guthrie devem trazer à sociedade informações claras sobre suas características, produtos e serviços.

A venda de nossos serviços e nosso marketing devem se pautar pela verdade. Não será aceito o uso de declarações falsas ou enganosas sob qualquer argumento.

3.7 Trabalhos acadêmicos

Todas as disposições sobre confidencialidade citadas neste material são igualmente aplicáveis a trabalhos acadêmicos – inclusive monografias, dissertações e teses – de colaboradores, terceiros ou público externo, os quais não poderão conter informações que não tenham sido oficialmente divulgadas externamente pela empresa.

No entanto, se esses trabalhos forem de interesse do Laboratório Guthrie, poderão conter certas informações, desde que previamente aprovadas pela Diretoria Executiva. A inclusão de dados financeiros que ainda não tenham sido publicamente divulgados pela empresa sempre deverá ter a aprovação prévia da Direção.

3.8 Sigilo

Nossas informações são bens de extrema importância e valiosas. Zelar pelo sigilo dos dados das empresas do Laboratório Guthrie é sinal de comportamento ético e um dever de todos na empresa, mesmo após o desligamento da atividade profissional. A utilização de dados particulares do nosso negócio deve se restringir, exclusivamente, à execução dos serviços e no que se refere às funções de cada um:

- a) Para assegurar que pessoas que não tenham ligação direta com uma das empresas do Laboratório Guthrie acessem nossas informações, é importante que todos sejam cuidadosos e discretos. Ciente de que cada pessoa é responsável por seus atos, o Laboratório Guthrie tomará as medidas cabíveis quando não houver respeito à confidencialidade de nossos dados;
- b) Em nosso dia a dia, temos acesso a várias informações que são de extrema importância. Tais informações não devem ser usadas para a obtenção de vantagens perante o mercado de capitais, outras empresas, instituições ou mesmo pessoas físicas;
- c) Para otimizar nossos serviços, possuímos um sistema informatizado ao qual os colaboradores têm acesso por meio de uma senha. Guardar e manter em sigilo seu login é dever de cada um, e o uso indevido dessa ferramenta não será tolerado;
- d) Qualquer interferência no sistema do Laboratório Guthrie só poderá ser realizada com nosso conhecimento e aprovação. Dessa forma, não é permitida a criação de senhas de segurança que impossibilitam a auditoria de sistema e o rastreamento de informações por pessoal autorizado pelo Grupo;
- e) Créditos, bens e serviços do Laboratório Guthrie não devem ser utilizados pelo colaborador em benefício próprio, de amigos ou familiares;
- f) O cargo ocupado no Laboratório Guthrie não deve ser utilizado para obter vantagens pessoais ou para terceiros que sejam do convívio do colaborador;
- g) Em nossos arquivos, guardamos informações sigilosas de diversas pessoas que depositam no Laboratório Guthrie confiança e credibilidade. O mesmo cuidado e respeito que temos com nossas próprias informações devem ser aplicados na administração desses dados.

3.9 Sustentabilidade e meio ambiente

A empresa desenvolve a responsabilidade socioambiental, buscando reduzir ou evitar possíveis riscos e danos para o meio ambiente atendendo à crescente conscientização dos colaboradores a respeito da necessidade de revisar os modos de produção e padrões de consumo ponderando os impactos sociais e ambientais. Para não comprometer recursos naturais para as gerações futuras.

4. Termo de Ciência

O Laboratório Guthrie está aberto a esclarecer qualquer dúvida acerca dos tópicos deste Guia. Todas as questões apresentadas pelos empregados serão respondidas com o devido respeito e cuidado. Todos os colaboradores, ao assinarem o registro de treinamento deste Código de Conduta e Ética, estão cientes da responsabilidade por seus atos. Ao adotar qualquer prática não condizente com os mais altos padrões éticos e profissionais dispostos neste documento, o colaborador está sujeito às medidas disciplinares do Laboratório Guthrie, que podem incluir o seu desligamento da atividade.